



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 16 de novembro de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO CGJ SN51/2016</u>	16/11	Dispõe sobre edição de aviso aos Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais para que não exijam o reconhecimento de firma de diretor de unidade prisional nos casos que menciona. DJERJ, ADM, n. 49, p. 48.
<u>ATO CGJ SN52/2016</u>	16/11	Dispõe sobre edição de Aviso para aprimorar a comunicação eletrônica entre as Serventias Extrajudiciais, com atribuição de Registro Civil de Pessoas Naturais, e os órgãos da Administração Pública credenciados para utilização do módulo da CRC-RJ - Decisão. DJERJ, ADM, n. 49, p. 52.
<u>AVISO CGJ 1407/2016</u>	16/11	Revoga o Aviso CGJ nº 902/2016, que autorizava a distribuição e tramitação física dos processos oriundos de Notários e Registradores. Republicação. DJERJ, ADM, n. 49, p. 41.
<u>AVISO CGJ 1438/2016</u>	16/11	Avisa aos Senhores Magistrados, Escrivães, Responsáveis pelo Expediente, Serventuários, Advogados e demais interessados que a despesa de envio eletrônico de citação, intimação, ofício e notificação deverá ser adiantada pela parte/interessado requerente; a despesa da intimação eletrônica determinada, inclusive ex-officio, por decisão interlocutória, sentença, decisão final monocrática e acórdão deverá ser recolhida, ao final, pelo(s) sucumbente(s), conforme o decum; o recolhimento das despesas citadas, nas ações penais públicas, nos Juizados Especiais e no mandado judicial eletrônico (este último quanto ao seu ofício eletrônico) deverá respeitar o estabelecido na legislação vigente. Republicação. DJERJ, ADM, n. 49, p. 41.

<p align="center"><u>AVISO CGJ 1439/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Avisa aos interessados sobre quais serventias judiciais de 1ª Instância utilizam a funcionalidade expedição de mandado de pagamento eletrônico.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 49, p. 42.</p>
<p align="center"><u>AVISO CGJ 1440/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Dispõe sobre o envio dos documentos referentes às penas privativas de liberdade, medidas de segurança e livramento condicional, inclusive os aditamentos a CES Eletrônica, à Vara de Execuções Penais (VEP) obrigatoriamente por meio de Malote Digital.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 49, p. 46.</p>
<p align="center"><u>AVISO CGJ 1613/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Avisa aos Titulares, Delegatários e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Estado que, a contar da publicação deste Aviso, deverão acessar diariamente o "Módulo Poder Público" da CRC da ARPEN-RJ, para atendimento das consultas e requisições existentes.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 49, p. 53.</p>
<p align="center"><u>AVISO CGJ 1616/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Avisa aos Delegatários, Titulares e Responsáveis pelo Expediente dos Serviços Extrajudiciais com atribuição em Registro Civil de Pessoas Naturais acerca da inexigibilidade de reconhecimento de firma nos casos que menciona.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 49, p. 49.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ 74/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Avisa a mudança de endereço do II Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 49, p. 2.</p>
<p align="center"><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL TJ/COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA 28/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 49, p. 23.</p>
<p align="center"><u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS TJ/COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA 9/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 49, p. 31.</p>
<p align="center"><u>PARECER CGJ SN57/2016</u></p>	<p align="center">16/11</p>	<p>Dispõe sobre a reavaliação do teor do Provimento 66/2016 - Parecer.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 49, p. 40.</p>

(Referências: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.